

PORTARIA Nº 164/2022 – CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

Portaria nº 164/2022 Riachuelo/RN, 20 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ LENDSON DE OLIVEIRA SILVA, ELETRICISTA**, inscrito no CPF/MF: 101.788.614-80, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período concedido será de 05 de setembro à 04 de outubro de 2022, conforme o Processo Administrativo 097/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 20 de setembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal